



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 033/16
(Processo FSA nº 11321/16)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da
Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da
Fundação André, e

Considerando a comprovação em sindicância administrativa de que as faltas injustificadas do Professor Rodrigo Sanches Macedo vem prejudicando o andamento dos trabalhos no Colégio e acarretando prejuízos pedagógicos às turmas em que ministra aulas;

Considerando necessidade institucional na realização de elaboração de projeto de olimpíada de matemática, preparação de exercícios de reforço e aulas de matemática com recursos do Google for education, como medida cautelar, e,

Considerando a edição da Portaria da Presidência nº 083/16, providenciando o afastamento do professor "ad-referendum" do Conselho Diretor,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 144ª Reunião, ocorrida em 27/09/2016, referendou a Portaria da Presidência nº 083/16 e aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Determinar o afastamento temporário do Professor Rodrigo Sanches Macedo do desenvolvimento de atividade docente nas turmas em que ministra aulas, sem prejuízo do salário, até que seja apurada a sua responsabilidade em processo administrativo disciplinar.

Artigo 2º - O Professor Rodrigo Sanches Macedo continuará a desenvolver atividades docentes fora de sala de aula, no horário de seu contrato de trabalho.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 29 de setembro de 2016


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente